

Art. 2º A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade de doze meses, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da SEDINOR

14 845093 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO N. 97/2016

Retifica erros materiais nas Resoluções n. 090/2015 e n. 095/2016, e dá outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, e art. 12 da Lei Complementar n. 65/2003, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 090/2015, publicada no D.O. de 08 de Junho de 2016:

Onde se lê: “RESOLUÇÃO N. 090/2015”
Leia-se: “RESOLUÇÃO N. 090/2016”

Art. 2º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, o anexo da Resolução n. 095/2016, publicada no D.O. de 11 de Junho de 2016: Onde se lê:

Defensor(a) Público(a)	Indicação
Claúdio Miranda Pagano (coordenador)	Defensoria Pública-Geral

Leia-se:

Defensor(a) Público(a)	Indicação
Cleide Aparecida Nepomuceno (coordenadora)	Conselho Superior
Claúdio Miranda Pagano	Defensoria Pública-Geral

Onde se lê:

Defensor(a) Público(a)	Indicação
Wellerson Eduardo da Silva Corrêa (coordenador)	Conselho Superior
Daniele Bellettato	Conselho Superior

Leia-se:

Defensor(a) Público(a)	Indicação
Daniele Bellettato (coordenadora)	Conselho Superior
Wellerson Eduardo da Silva Corrêa	Conselho Superior

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Junho de 2016, em relação ao art. 1º, e 11 de Junho de 2016, no tocante ao art. 2º

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2016.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

14 845094 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 096/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – CAXAMBU/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 67/2015; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Caxambu, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na área serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima. Defensor Público-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 14 de junho de 2016

14 844737 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

Portaria AGE/DG nº 2, de 14 de junho de 2016.

Designa Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado.

O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº 151, de 29/06/2005, por meio da presente Portaria, em cumprimento ao disposto na Legislação Estadual, em especial na Lei nº 14.167, de 10/01/2002 e Decreto nº 44.786, de 18/04/2008 e, subsidiariamente, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE: Art. 1º. Designar como Pregoeiros os servidores: Ângelita Aparecida Alves - MASP 1.306.360-7; Diego Rocha Oliveira - MASP 1.256.770-7; Emerson Paiva da Silva - MASP 1.311.043-2; Graciele Barcellos - MASP 1.311.022-6; Lúcia Ferraz Venturi - MASP 363.171-6; Lillian Cândida Linces Leal - MASP 1.227.073-2; Lúcia Aparecida Soares Rocha - MASP 344.565-7; José Walduck Gonçalves Azevedo - MASP 377.714-1; Michelli Carla Cunha Costa - MASP 1.076.987-5.

Art. 2º. Além dos servidores supramencionados, atuarão como membros da Equipe de Apoio:

Amanda Cristina Barbosa MASP 1376203-4; Benoni de Paula Dada - MASP 1.365.395-1; Hugo Leonardo Linhares Santos - MASP 1.351.919-4; Jessica Cotrim Lima Silva MASP -1317201-1; Marco Aurélio Alves de Lacerda - MASP 1.091.437-2; Maicon Dhiego dos Santos - MASP 1299783-9; Sérgio Luiz Santana - MASP 348.991-1; Thiago da Silva Rezende – MASP 1.390.200-2; Thiago Brito Barreto de Oliveira - MASP 1.366.560-9; Vanessa Carla Florentino de Jesus Carvalho - MASP 350390-1. Art. 3º. Para cada licitação, na modalidade Pregão, o Diretor-Geral designará o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que constarão nos autos do processo de compra e no edital de licitação. Parágrafo único. Outros membros poderão ser convocados, pelo Diretor-Geral, para atuação como Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membro Auxiliar.

Art. 4º. A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2016. Eduardo de Mattos Paixão, Diretor-Geral.

Portaria AGE/DG nº 3, de 14 de junho de 2016.

Designa membros da Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens e Serviços da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições, por meio da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Suplente da Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens e Serviços, os seguintes servidores:

Presidente: Emerson Paiva da Silva - MASP 1.311.043-2;

Vice-Presidente: Thiago Brito Barreto de Oliveira – MASP 1.366.560-9;

Suplente: Marco Aurélio Alves de Lacerda - MASP 1.091.437-2.

Parágrafo Único. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou pelo Suplente, nos casos de ausência ou impedimento.

Art. 2º. Designar os seguintes membros, para composição da Comissão:

Abelardo Alves do Amaral - MASP 068.400-1;

Benoni de Paula Dada - MASP 1.365.395-1.

Graciele Barcellos - MASP 1.311.022-6;

Hugo Leonardo Linhares Santos - MASP 1.351.919-4;

José Walduck Gonçalves Azevedo - MASP 377.714-1;

Lillian Cândida Linces Leal - MASP 1.227.073-2;

Thiago Brito Barreto de Oliveira - MASP 1.366.560-9;

Vanessa Carla Florentino de Jesus Carvalho - MASP 350.390-1.

Art. 3º. Os Diretores das unidades da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais são membros da Comissão, independente de designação.

Art. 4º. A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2016. Eduardo de Mattos Paixão, Diretor-Geral.

Portaria AGE/DG nº4, de 14 de junho de 2016.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AGE. O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições, por meio da presente Portaria, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Suplente da Comissão Permanente de Licitação da Advocacia-Geral do Estado em Minas Gerais:

Presidente: Lillian Cândida Linces Leal - MASP 1.227.073-2;

Vice-Presidente: Thiago da Silva Rezende - MASP 1.390.200-2;

Suplente: Diego Rocha Oliveira - MASP 1.256.770-7;

Parágrafo Único. O Presidente será substituído pela Vice-Presidente ou pela Suplente, nos casos de ausência ou impedimento.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para composição da Comissão Permanente de Licitação:

Benoni de Paula Dada - MASP 1.365.395-1;

Eloar Natália Resende Silva - MASP 1.306.809-3;

Emerson Paiva da Silva - MASP 1.311.043-2;

Graciele Barcellos - MASP 1.311.022-6;

Hugo Leonardo Linhares Santos - MASP 1.351.919-4;

Lúcia Aparecida Soares Rocha - MASP 344.565-7;

Michelli Carla Cunha Costa - MASP 1.076.987-5;

Thiago Brito Barreto de Oliveira - MASP 1.366.560-9.

Parágrafo Único. A Presidente designará, dentre os membros da Comissão, o Secretário que irá atuar em cada licitação. Art. 3º. O Diretor-Geral poderá requisitar outros servidores para compor a Comissão, mediante despacho, devidamente justificado.

Art. 4º. A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de junho de 2016. Eduardo Mattos Paixão, Diretor-Geral.

14 845029 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Ato Assinado Pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo,

- de conformidade com o art. 1º, inciso I, da Resolução n. 3806/05, e em conformidade com o art. 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885/95, transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o n. 059.938-1, 3º Sgt QPPM Paulo da Silva Alfenas, do 32º BPM, a partir de 25/05/2006, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, inciso I, c/c art. 159, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, a Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, §4º, art. 39, §11, art. 112 e art. 117 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, IV c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei n. 5.301/69.

14 844456 - 1

A Coronel PM Diretora De Recursos Humanos da PMMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, CONCEDE ao servidor civil nº 165.672-7, FERNANDO ANTONIO ROSA - DAD-1, lotado no CAP, nos termos do art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11, a opção pelo recebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, retroagindo os efeitos deste ato a partir de 02 de junho de 2016.

13 844042 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, em conformidade com o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, e tendo em vista a convocação para exame admissional publicada pela SEPLAG no endereço eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/46-menu-principal/concursos-e-estagios/979-policia-militar-de-minas-gerais>, em relação aos candidatos NOMEADOS na publicação contida no jornal Minas Gerais nº 104, de 09 de junho de 2016, RETIFICA o cronograma de posse publicado no jornal Minas Gerais nº 107, de 14 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE POSSE		
DATA	HORÁRIO	UNIDADES
06/07/2016 - quarta-feira	9 h às 12 h	Metropolitana A, Metropolitana C, Betim, Contagem e Vespasiano
07/07/2016 - quinta-feira	9 h às 12 h	Metropolitana B
08/07/2016 - sexta-feira	9 h às 12 h	Barbacena, Bom Despacho, Diamantina, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Lavras, Manhuaçu, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Teófilo Otoni e Uberaba

Os candidatos deverão comparecer com a documentação descrita no referido Edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, situada na Av. Amazonas, 6455, Bairro Gameleira (complexo do 5º BPM), Belo Horizonte, MG, telefones: (31) 2123-1140 e (31) 2123-1143.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, em conformidade com o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, e tendo em vista a convocação para exame admissional publicada pela SEPLAG no endereço eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/>

concursos-e-estagios/concursos-publicos/119-menu-principal/concursos-e-estagios/concursos-publicos/3378-policia-militar-de-minas-gerais-area-da-educacao-edital-seplag-pmmg-n-06-2014, em relação aos candidatos NOMEADOS na publicação contida no jornal Minas Gerais nº 104, de 09 de junho de 2016, RETIFICA o cronograma de posse publicado no jornal Minas Gerais nº 107, de 14 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE POSSE		
DATA	HORÁRIOS/UNIDADES	
0 6 / 0 7 / 2 0 1 6 - quarta-feira	9 h às 12 h	Metropolitana A, Metropolitana C, Contagem
0 7 / 0 7 / 2 0 1 6 - quinta-feira	9 h às 12 h	Metropolitana B
0 8 / 0 7 / 2 0 1 6 - sexta-feira	9 h às 12 h	Barbacena, Bom Despacho, Diamantina, Ipatinga, Manhuaçu, Teófilo Otoni e Uberaba

Os candidatos deverão comparecer com a documentação descrita no referido Edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, situada na Av. Amazonas, 6455, Bairro Gameleira (complexo do 5º BPM), Belo Horizonte, MG, telefones: (31) 2123-1140 e (31) 2123-1143.

(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

14 844706 - 1

PMMG/CTPM/BH - EXTRATO DE PORTARIA CTPM/BH Nº162.748/2016-CTPM-BH, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar fatos ocorridos no CTPM – NSV/MG, onde servidor faltou ao expediente, o que contraria, em tese, o inciso I do art. 246 da Lei nº 869/52, CTPM, COMISSÃO PROCESSANTE - Presidente: nº098.065.6, 1º Sgt PM ITAMAR JOSÉ LACERDA; Membros:nº118.463.9, 3º Sgt PM FREDERICO ALVES COELHO e o 105.420.4, 3º Sgt PM VANDERSON SILVESTRE PESSOA (Secretário) – Colégio Tiradentes Unidade Argentino Madeira. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.

14 844841 - 1

PMMG/CTPM/BH - EXTRATO DE PORTARIA CTPM/BH Nº162.825/2016-CTPM-BH, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar fatos ocorridos no CTPM – Gameleira/MG, onde servidor faltou ao expediente, o que contraria, em tese, o inciso I do art. 246 da Lei nº 869/52, CTPM, COMISSÃO PROCESANTE - Presidente: nº095.276.2, 2 Sgt PM Edson Carlos Lopes de Andrade; Membros:nº066.822.8, 3 Sgt PM Donato Bernardes Almeida e o nº096.535.0, 3º Sgt PM Wagner de Souza Ramos (Secretário) – Colégio Tiradentes Unidade Argentino Madeira. Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.

14 844843 - 1

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: Considerando que durante auditoria na pasta funcional da servidora civil nº 101.005-7, FRANCISCA MARIA PIO DE OLIVEIRA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIO:Onde se lê:1º QQ a partir de 22/04/91, MG 102, de 04/06/91; 3º QQ a partir de 26/09/96, MG 204, de 25/10/96; 4º QQ a partir de 27/09/01, BI 46,de12/11/016º QQ a partir de 25/09/11, BGPM 77, de 06/10/11; Adicional trintenário a partir de 25/09/11, BGPM 77, de 06/10/11. Leia-se: 1º QQ a partir de 26/03/91; 3º QQ a partir de 29/09/96; 4º QQ a partir de 28/09/01; 6º QQ a partir de 26/09/11; Adicional trintenário, a partir de 26/09/1. FÉRIAS PRÊMIO: Onde se lê: 1º lustro a partir de 14/04/94, MG 33, de 16/02/95; 2º lustro a partir de 16/05/96, MG 152, de 10/08/96; 3º lustro a partir de 31/05/01, MG 138, de 24/07/01; 4º lustro a partir de 16/04/06, BGPM 68, de 13/09/07. Leia-se: 1º lustro a partir de 14/12/94; 2º lustro a partir de 19/04/96; 3º lustro a partir de 18/04/01; 4º lustro a partir de 17/04/06.

14 845032 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º01/2016 – PMMG-CBMMG-IPSM

O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XI do artigo 6º do Regulamento de Competências e Estrutura da Polícia Militar (R-100), aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, o Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), no uso de suas atribuições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 e no art. 31 da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e o Coronel PM QOR Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM), em face do previsto no inciso I do artigo 9º da Lei nº 11.406, de 28Jan94, e considerando os termos do Convênio celebrado entre as 03 (três) Instituições objetivando a cooperação mútua no campo da assistência à saúde dos militares e seus dependentes, resolvem:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a pedido da Presidente da Comissão, o prazo para realizar estudos e apresentar propostas para revisão e atualização dos mecanismos regulatórios e dos fluxos de referência e contrarreferência preconizados pelo Plano de Assistência à Saúde (PAS), relacionados à assistência à saúde mental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de junho de 2016

(a) Marco Antônio Badaró Bianchini, Cel PM

Comandante-Geral da PMMG

(a) Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM

Comandante-Geral do CBMMG

(a) Marcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR

Diretor-Geral do IPSM

14 844567 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Seção de Engenharia

Portaria nº 08/2016

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução n.º 5368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6394, de 29 de setembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra e Serviços de Engenharia, destinado à reforma e adequações no telhado do prédio que abriga o Instituto de Criminalística, a Diretoria de Telecomunicações e a Diretoria de Informática, situadas à Av. Augusto de Lima, nº 1833, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, contratada na seguinte forma:

Obra: reforma e adequações no telhado do prédio que abriga o Instituto de Criminalística, a Diretoria de Telecomunicações e a Diretoria de Informática

Empenho: 140 - 2016

Modalidade: Pregão

Processo: 85/2016

Tipo: Menor Preço, Empreitada por Preço Global

Valor do Contrato - R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Contratada: W.I Construtora LTDA ME.

Data de Início: 09/06/2016

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corrido.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, MASP 294.951-9 Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos Engenheiros lotados na Seção de Engenharia/CPGF/SPGF/PCMG: Alencar Mateus Oliveira, MASP. 1.112.725-5, Alexandre Magno Moreira MASP 668.064-9 e Marcelo Lúcio Siqueira Paiva MASP. 905.088-1

Artigo 3º